



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 23 de janeiro p.p., o deputado abaixo-assinado enviou ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a Pergunta 1194/XIII/4 sobre “Encerramento da “Água do Caramulo””, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 1194/XIII/4, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Teve V. Exa. conhecimento da intenção do Super Bock Grupo de encerrar a fábrica de produção Água do Caramulo, pondo fim a 26 postos de trabalho?

2- No âmbito do propalado Programa de Valorização do Interior, há alguma medida que possa servir de apoio e/ou incentivo à manutenção dos postos de trabalho? Qual, ou quais?

Palácio de São Bento, 20 de março de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)